

DELIBERAÇÃO CBH RIO BENEVENTE Nº 001/2020, de 23 de Julho de 2020.

- Dispõe sobre prorrogação do mandato da plenária, diretoria e demais instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Benevente, mandato 2019-2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Benevente, instituído pelo Decreto nº 1206-R, de 01 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CERH/ES, nº 003 de 23 de junho de 2020, que autoriza a prorrogação, por período de 01 ano, dos mandatos atuais das plenárias, diretorias e demais instâncias dos Comitês de Bacias Hidrográficas em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando ainda, que o término do mandato da atual diretoria e plenária em 11 de Janeiro de 2021;

resolve:

Art. 1º - Prorrogar até 11 de Janeiro de 2022 o prazo do mandato da plenária, Diretoria e demais instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Benevente.

Parágrafo Único: o processo eleitoral para a nova plenária e diretoria realizar-se-á nesse prazo, sendo que a posse dos novos membros deverá acontecer até a data de 11 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Alfredo Chaves/ES, 23 de Julho de 2020.

Leandro Benicá Sartori - Presidente

Jamil Lorenzini - Vice - Presidente -

Paulo Orlandi - Secretário Executivo

